



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-DF**

**ART Obra ou serviço**  
**0720130060802**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico

**RENATA GUIMARAES MACIEL**

Título profissional: **Engenheira Ambiental**

RNP: **0707762189**

Registro: **17115/D-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Ambientare - Soluções Ambientais Ltda**

CPF/CNPJ: **08.336.849/0001-42**

SRTVS Quadra 701 Bloco O,  
Sala

Número: 401

Bairro: **Asa Sul**

CEP: 70340-000

Cidade: **Brasília**

UF: **DF**

Complemento:

E-Mail: **renata@ambientare-sa.com.br**

Fone: (61)33220886

Contrato:

Celebrado em: 31/07/2013

Valor Obra/Serviço R\$: 7.000,00

Vinculada a ART: 0720130061738

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

Subestação **Marimbondo II**

Número: **S/N**

Bairro: **Zona Rural**

CEP: 38230-000

Cidade: **Fronteira**

UF: **MG**

Complemento:

Data de Início: 31/07/2013

Previsão término: 30/05/2014

Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: **Ambiental**

Código/Obra pública:

Proprietário: **TRIÂNGULO MINEIRO TRANSMISSORA S.A**

CPF/CNPJ: **17.261.505/0001-02**

E-Mail: **laira.pereira@tmtrans.com.br**

Fone: (21) 99229849

4. Atividade Técnica

**Coordenação**

Estudo Licenciamento Ambiental Linha de Transmissão

**Quantidade**

**Unidade**

1,0000

unidade

Estudo Geoprocessamento

1,0000

unidade

Estudo Elaboração Relatório Ambiental Simplificado - RAS

1,0000

unidade

Estudo Elaboração Relatório dos Projetos Ambientais

1,0000

unidade

*Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART*

5. Observações

Coordenação do Estudo Ambiental e do Geoprocessamento para a Execução dos Serviços de Licenciamento Ambiental da LT 500kV Marimbondo II - Assis.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

**NENHUMA**

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site .. ou [www.confed.org.br](http://www.confed.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Brasília, 18 de novembro de 2013*  
Local Data

*Renata G. Maciel*  
RENATA GUIMARAES MACIEL - CPF: 020.556.211-65

Ambientare - Soluções Ambientais Ltda - CPF/CNPJ: 08.336.849/0001-42

[www.creadf.org.br](http://www.creadf.org.br) [informacao@creadf.org.br](mailto:informacao@creadf.org.br)  
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619



Registrada em: 18/11/2013 Valor Pago: R\$ 60,00 Nosso Número/Baixa: 0113051409